



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E.

Avenida São João, 545 – Centro – Peruíbe

e-mail: cmeperuibes@gmail.com

Lei nº 1.717, de 09 de maio de 1.997

CONVOCAÇÃO

Convocamos os prezados membros do CME, para participar de reunião , extraordinária, online, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2025**, às **16h00**.

Realizaremos esta reunião com o objetivo de nos manifestar a respeito da construção de uma unidade escolar no bairro Estância Antônio Novaes, que fica perto da EMEF Profª Adriana Aparecida Almeida dos Santos.

O Conselho Municipal de Educação deve se manifestar junto ao processo de solicitação de recursos encaminhado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Link da reunião: <http://meet.google.com/uaa-ibzp-trx>

Peruíbe, 30 de janeiro de 2025.

Denise Maria Almada de Oliveira Pinto
Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E.

Avenida São João, 635 – Centro – Peruíbe

E-MAIL- cmeperuibesp@gmail.com

Ofício nº 01/2025 - CME

Peruíbe, 04 de fevereiro de 2025.

À Secretária Municipal de Educação

Ref.: Resposta ao ofício nº 05/2025 – SME - Solicita manifestação sobre a necessidade de construção de escola para atendimento da Educação Infantil.

Vimos por meio deste, atender ao solicitado no ofício em epígrafe, reafirmando a necessidade de construção de escola no bairro Antônio Novaes e Recreio Santista, que atenderá alunos da educação infantil, em especial, da creche.

O Conselho Municipal de Educação fez a análise do solicitado, considerando o atendimento à meta I da Educação Infantil, do Plano Municipal de Educação – Lei nº 3380/2015, abaixo apresentado:

Diagnóstico do PME – referente à Educação Infantil:

(...) Na Educação Infantil o município conta com 17 unidades educativas municipais, entre as quais 04 atendem a demanda de 01 a 03 anos de idade na modalidade creche, 03 atendem de 01 a 05 anos, e 10 contemplam a idade de 03 a 05 anos. As três unidades conveniadas atendem a modalidade creche, de 0 a 03 anos;

(...) Diante de tais informações observa-se que o número de atendidos quase triplicou nos últimos 08 anos. Nesse sentido, o município tem investido na construção de creches em parceria com os governos federal e estadual, e ainda progressivamente, ampliado vagas para o atendimento à creche nas escolas já existentes, o que tem repercutido sobremaneira na expansão de vagas.

(...) A expansão e a melhoria da qualidade da Educação Infantil exigem a integração e cooperação entre as diferentes instâncias administrativas: federal, estadual e municipal para o desencadeamento conjunto de políticas e programas destinados a esse nível de escolarização.

Metas e estratégias da Educação Infantil

1- Ampliar, progressivamente, a oferta da Educação Infantil, de forma a atender, em dois anos 30% da população de até 3 anos e 11 meses de idade, 40% em 05 anos e no mínimo 50% até o final da vigência deste plano.

1. Firmar convênios junto à União e ao governo estadual para a construção, reforma e adequação de creches e centros de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade.

2. Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio da garantia de vagas necessárias, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

3. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, um programa de coleta de dados sobre a população em idade escolar da educação infantil de nossa cidade, de forma a constituir um banco de informações como referência oficial de consulta e planejamento.

O Conselho Municipal de Educação manifesta parecer favorável à construção de unidade escolar, visto que possibilitará o aumento de vagas na educação infantil bem como qualificação dos espaços educativos, na região do bairro Antônio Novaes e Recreio Santista, que é uma das localidades com maior crescimento populacional, segundo o Censo 2022, vulnerabilidade social e, ainda, conforme informações da Central de Vagas, setor que monitora a demanda de vagas na rede municipal de ensino de Perulbe.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Denise Maria Almada de Oliveira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação.